



OFÍCIO VEREADOR Nº 1766/2022

São Roque, 21 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **reiterar a necessidade e urgência de se cumprir a Legislação Federal e Municipal de acessibilidade de comunicação com interpretação simultânea em Libras das sessões e atos oficiais da Câmara e da Prefeitura.**

Segundo estudo feito em conjunto pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda, há no Brasil 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, 2,3 milhões têm deficiência severa. A surdez atinge 54% de homens e 46% de mulheres. A predominância é na faixa de 60 anos de idade ou mais (57%). Além disso, nove por cento das pessoas com deficiência auditiva nasceram com essa condição e 91% adquiriram ao longo da vida, sendo que metade foi antes dos 50 anos. Entre os que apresentam deficiência auditiva severa, 15% já nasceram surdos. Do total pesquisado, 87% não usam aparelhos auditivos.

Diante desse cenário, buscamos suplantiar toda e qualquer forma de barreira comunicacional e informacional existente nesta Casa de Leis, que impede a Pessoa com Deficiência Auditiva de exercer a cidadania plena, conforme a Lei Nacional Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Municipal Nº 4.309/2014, ressaltando, ainda, ainda a importância de atender a esse clamor na semana em que se reverencia o dia do surdo, do tradutor de libras e da visibilidade da pessoa com deficiência, justificando assim, o presente pedido.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
DD. 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
DD. 1º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
DD. 2º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/09/2022 - 12:19 11744/2022